



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

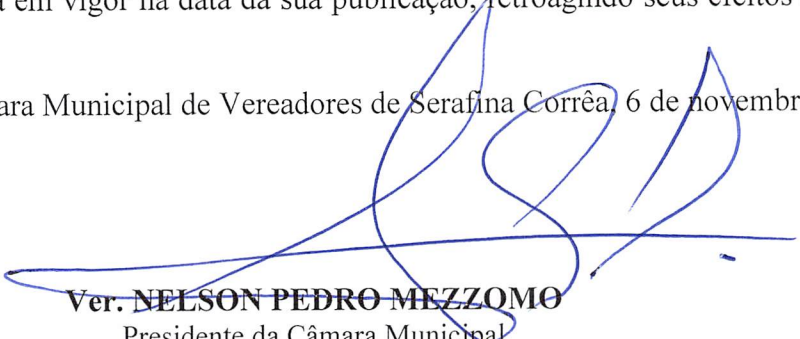
Portaria nº 29, de 6 de novembro de 2014

Concede Férias a Servidora Pública no Cargo de
Recepcionista da Câmara Municipal de
Vereadores de Serafina Corrêa.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa - RS, no uso de suas atribuições legais, retificando a Portaria nº 4, de 2 de julho de 2007, **CONCEDE FÉRIAS** a Servidora Pública **GILMARA DOS SANTOS GASPERIN**, Recepcionista da Câmara Municipal de Vereadores, criado pela Resolução Legislativa nº 01/2002, Padrão "02", Classe "B", Triênio "01", correspondente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2006 a 31 de março de 2007, a serem gozadas de 1º de julho de 2007 a 31 de julho de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2007.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 6 de novembro de 2014.


Ver. NELSON PEDRO MEZZOMO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 06/11/2014.


Ver. PAULO JOSÉ MASSOLINI
2º Secretário da Mesa Diretora